

EXTRATO DO EDITAL PRGDP N° 2/2012
(Concurso público para professor)

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, no art. 10 da Lei nº. 8.112, de 11/12/90, no art. 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/7/87, no Decreto nº 6.944, de 21/8/09, na Portaria nº 243, de 3/3/11, do Ministério da Educação, no Decreto nº 7.485, de 18/5/11, na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº. 440, de 17/10/11, na Resolução CUNI nº. 060, de 6/10/10 e neste Edital, faz saber que se encontrarão abertas inscrições para concurso público destinado ao provimento de cargos regidos pela Lei nº 8.112, de 11/12/90, na Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para as classes especificadas no item 1.1 deste Edital, padrão 1, observado o disposto no item 2.6, conforme a seguir:

Deptº	Área	Titulação	Classe	Nº de Vagas
Ciência da Computação	Ciência da Computação *	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, e Doutorado em uma das seguintes áreas: Ciência(s) da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia Elétrica; Informática; Engenharia de Computação; Engenharia de Sistemas e Computação; Sistemas e Computação; Modelagem Computacional; Matemática Aplicada; Matemática Computacional; Engenharia Eletrônica e Computação; Bioinformática. Obs.: Todos os candidatos inscritos devem ter o tema de sua tese de doutorado na área de Ciência da Computação.	Adjunto	1
	Sistemas de Informação	Graduação em uma das seguintes áreas: Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia de Software; Engenharia de Computação; Análise de Sistemas; Informática; Matemática Aplicada à Informática, e Mestrado em uma das seguintes áreas: Ciência(s) da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Informática; Engenharia de Computação e Sistemas; Sistemas e Computação; Engenharia Eletrônica e Computação; Administração. Obs.: Todos os candidatos inscritos devem ter o tema de sua dissertação de mestrado na área de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.	Assistente	1
Ciência do Solo	Microbiologia e Bioquímica do Solo	Doutorado em Ciência do Solo ou Microbiologia Agrícola.	Adjunto	1
Engenharia	Mecânica e Automação**	Graduação em uma das seguintes áreas: Engenharia de Controle e Automação; Engenharia Mecatrônica; Engenharia Elétrica; Engenharia Eletrônica; Engenharia Mecânica, e Mestrado em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Sistemas, Ciência da Computação ou áreas afins.	Assistente	2
Agricultura	Controle de Plantas Daninhas	Graduação em Agronomia e Doutorado em Fitotecnia ou áreas afins, com ênfase em plantas daninhas.	Adjunto	1

* para esta área será permitida inscrição condicional conforme alínea "a" do item 2.6 deste Edital.

** para esta área será permitida inscrição condicional conforme alínea "b" do item 2.6 deste Edital.

A remuneração inicial das classes de Professor Adjunto, Assistente e Auxiliar no regime de Dedicção Exclusiva – DE é a constante na tabela abaixo:

Classe	Nível	VB (R\$)	GEMAS (R\$)	RT (R\$)	Auxílio-Alimentação (R\$)	Total (R\$)
Adjunto - DE	I	2.318,71	1.098,08	3.916,88	304,00	7.637,67
Assistente - DE	I	2.001,86	1.056,83	1.592,90	304,00	4.955,59
Auxiliar – DE	I	1.728,78	1.034,08	-	304,00	3.066,86

As inscrições serão realizadas somente via *Internet* e deverão ser efetuadas no site www.prgdp.ufla.br/concurso/PROF, a partir das 9 horas do dia **25/1/12**, até as 18 horas do dia **17/2/12** (horário oficial de Brasília). No ato da inscrição o candidato deverá: informar a área para a qual concorrerá, os dados pessoais, dados de formação acadêmica/titulação, bem como número do CPF e do documento de identidade que contenha foto e declarar que, no ato da posse, atenderá aos requisitos de titulação exigidos na íntegra do Edital.

Candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas (que serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade), ao efetivar a inscrição, deverá:

- a) informar a deficiência da qual é portador;
- b) preencher formulário próprio, disponível no site www.prgdp.ufla.br/concurso/PROF e encaminhá-lo, pessoalmente, ou via Correios, por Sedex com AR, juntamente com os atestados médicos comprobatórios de sua condição, à PRGDP/UFLA, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia **17/2/12**, imprerivelmente. A Junta Médica Oficial da UFLA fará a análise desses documentos e, se considerar necessário, poderá exigir a presença do candidato no Centro Médico da UFLA, em data estabelecida pela própria junta, para que seja feito um laudo pericial.

Conforme item 9.1. da íntegra do Edital, não haverá reserva de vaga para candidato deficiente.

Será permitida inscrição condicional para as áreas de:

- a) **Ciência da Computação**, para candidatos com Mestrado (classe de Professor Assistente) em: Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Informática, Engenharia de Computação, Engenharia de Sistemas e Computação, Sistemas e Computação, Modelagem Computacional, Matemática Aplicada, Matemática Computacional, Bioinformática, Engenharia Eletrônica e Computação. Todos os candidatos à inscrição condicional nesta área devem ter o tema de sua dissertação de mestrado na área de Ciência da Computação;
- b) **Mecânica e Automação**, para candidatos com Graduação (classe de Professor Auxiliar) em: Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecânica.

A inscrição condicional, de que trata o parágrafo anterior **somente será efetivada**:

- a) para a área de Ciência da Computação, se não houver candidatos inscritos com Doutorado;
- b) para a área de Mecânica e Automação, se não houver candidatos inscritos com Mestrado;
- c) mediante o pagamento da taxa de inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação da ausência de inscritos com a titulação original, conforme item 2.6.2 da íntegra deste edital, nos seguintes valores:
 - I - R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para a área Ciência da Computação, na ausência de Doutores inscritos;
 - II – R\$ 70,00 (setenta reais) para a área de Mecânica e Automação, na ausência de Mestres inscritos;

A ausência de candidatos inscritos, com Doutorado, na área de Ciência da Computação e/ou com Mestrado, na área de Mecânica e Automação, será divulgada oficialmente no site www.prgdp.ufla.br/concurso/PROF, a partir das **18 horas, do dia 23/2/12**. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o andamento das inscrições e informar-se sobre a ausência ou não de candidatos inscritos.

A taxa de inscrição é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para as áreas de Ciência da Computação, Microbiologia e Bioquímica do Solo e Controle de Plantas Daninhas, e de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para as áreas de Sistemas de Informação e Mecânica e Automação. O pagamento deverá ser efetuado por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, em qualquer agência bancária em seu horário normal de funcionamento, ou em caixas eletrônicos dos respectivos bancos, até as 21 horas (horário oficial de Brasília) do dia **17/2/12**, último dia de inscrição.

De acordo com o art. 1º do Decreto nº. 6.593, de 2/10/08, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad - Único, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26/6/07; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135/07.

A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, no site www.prgdp.ufla.br/concurso/PROF, somente no período de **25/1 a 3/2/12**.

A UFLA consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação disposta acima.

O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente, no site www.prgdp.ufla.br/concurso/PROF em **10/2/12**. A PRGDP não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

Candidatos cujas informações prestadas forem devidamente constatadas serão isentos do pagamento da taxa e estarão automaticamente inscritos no concurso. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos dos subitens 2.2, 2.3. e 2.6.1. da íntegra do Edital.

O requerimento de inscrição deverá ser apresentado no local de realização das provas, juntamente com o documento de identidade utilizado na inscrição. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial e outro documento de identificação, em conformidade com o item 2.16.2. da íntegra do Edital.

O candidato deverá atender, cumulativamente, para a investidura no cargo, aos requisitos a seguir, sem os quais estará impedido de tomar posse:

- a)** Ter sido aprovado e classificado neste concurso, na forma estabelecida na íntegra do Edital.
- b)** no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972 e, no caso de outros estrangeiros, apresentar visto permanente ou temporário, observada a legislação pertinente.
- c)** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, incluindo a compatibilidade de deficiência apurada pela Junta Médica Oficial da UFLA, no caso de candidatos aprovados que indicaram serem candidatos portadores de deficiência.
- d)** Apresentar declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.
- e)** Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- f)** Estar quite com as obrigações militares.
- g)** Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.
- h)** Apresentar, na data da posse, a titulação exigida nos itens 1.1 e 1.2 da íntegra do Edital.
- i)** Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da posse.

O processamento do concurso obedecerá à Resolução CUNI nº. 060, de 6/10/10, disponível no site www.prgdp.ufla.br/concurso/PROF e constará de:

I – prova de conhecimentos, no valor de 100 (cem) pontos;

II – prova didática, no valor de 100 (cem) pontos; e,

III – prova de títulos, no valor de 100 (cem) pontos.

As provas serão realizadas no Campus da UFLA, em Lavras/MG. Os dias, horários e locais de realização das provas serão divulgados oficialmente, no site www.prgdp.ufla.br/concurso/PROF, a partir de **15/2/12**. A PRGDP não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação destes dados.

Não será emitido comprovante definitivo de inscrição. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre as datas, horários e locais de prova.

O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação no *Diário Oficial* da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFLA, conforme previsto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal.

Lavras, 20 de janeiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor em exercício